



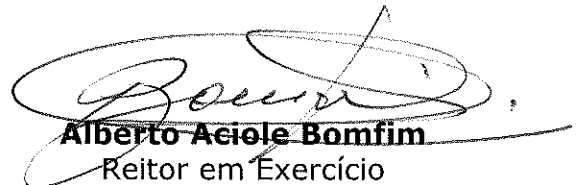
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 0965 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 903, de 09 de julho de 2010, publicada no DOU de 12 de julho de 2010, Resoluções nº 12 e 20/2009/CS/IFS, e considerando o Decreto nº 29.700 de 20/01/2014, publicada no DOE em 14/02/2014 do Governo do Estado de Sergipe, o Decreto nº 4.784 de 09/04/2014 da Prefeitura Municipal de Aracaju e ainda os Artigos 2º e 3º da Portaria nº 2 de 03/01/2014 do MPOG,

RESOLVE:

1. **Determinar** ponto facultativo no Instituto Federal de Sergipe no dia 17 de abril de 2014, Semana Santa, preservados os serviços essenciais previstos em lei.
2. Esta portaria entra em vigor nesta data.


Alberto Aciole Bomfim
Reitor em Exercício

Publique-se
Cumpra-se
SLAO